



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N° 098/2017–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/06/2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova projeto do Curso de Especialização em História das Revoluções e dos Movimentos Sociais – Turma 02 – Modalidade a Distância.

Considerando o Processo nº 4431/2017-PRO;
considerando a Resolução nº 012/2017-DHI;
considerando o Parecer Técnico 011/2017-PPG/PGD;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de junho de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o projeto do Curso de Especialização em História das Revoluções e dos Movimentos Sociais – Turma 02 – Modalidade a Distância, proposto pelo Departamento de História (DHI).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.**

Maringá, 27 de junho de 2017.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/07/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)